



REGULAMENTO DO CONCURSO ROLÊ DIGITAL – MOSTRA COMPETITIVA DO TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS

APRESENTAÇÃO:

O Teatro Em Movimento e a Rubim Produções (Organizadora), com patrocínio do Instituto Unimed-BH, Instituto Cultural Vale, Cemig e Itaú, através da Lei Federal de Incentivo à Cultura, abre inscrições para o Concurso “Rolê Digital”, de produção de conteúdo digital, destinado aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos, da rede pública da cidade de Belo Horizonte. Este concurso faz parte do projeto TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS.

INSCRIÇÕES:

1) As inscrições acontecerão a partir de 00h01m do dia 01/06/23, com término em 10/06/23, às 23h59.

2) Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino da cidade de Belo Horizonte, nas escolas participantes do projeto TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS. O projeto contempla alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos. Os trabalhos inscritos podem ser realizados em dupla ou em grupo.

3) As inscrições acontecerão somente via google forms, através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/9j6TJyRwxpvuDzCD8> também disponibilizado em <https://teatroemmovimento.com.br/teatro-digital-nas-escolas/>, onde deverão ser anexados:

- o arquivo com o material que vai concorrer no concurso.
- a autorização do uso de imagem e direitos conexos do vídeo (Anexo 1), assinada pelo responsável do aluno e dos demais integrantes do grupo, quando houver (pai, mãe ou tutor legalmente constituído, neste caso devendo ser apresentado o documento que comprove tal relação).
- a cópia simples do RG do aluno participante e dos demais integrantes do grupo, quando houver.
- a cópia simples do RG do responsável legal do aluno participante e dos demais integrantes do grupo, quando houver.

4) Em razão de se tratar de **duplas ou grupos de, no máximo, 05 (cinco) integrantes**, a inscrição será feita através do e-mail de um dos participantes que será representante dos demais, mas deverão ser anexados os documentos pessoais de todos os integrantes.

5) Os vídeos concorrentes estarão disponíveis para votação, curtidas e engajamento de 16/06/23 a 25/06/23, no Tik Tok do Teatro em Movimento, no endereço [@teatroemmovimento](https://www.tiktok.com/@teatroemmovimento).

6) A divulgação dos premiados, assim como o evento de premiação, será realizada entre os dias 26/06/23 e 30/06/23, na página do Teatro em Movimento, no caso da divulgação dos vencedores, e no CLIC – Centro de Línguas, Linguagens, Inovação e Criatividade.



SOBRE O CONTEÚDO A SER ENVIADO:

1) Poderão ser inscritos vídeos e outras formas de expressão, desde que salvas no formato de vídeo (audiovisual).

Por exemplo:

- O aluno pode fazer um mini-podcast com alguém declamando uma poesia ou texto que ele fez, ou uma rima, mas o arquivo que será enviado na inscrição tem que ser no formato de vídeo, mesmo sem imagem.

- Outra possibilidade é o aluno criar um texto escrito (poema ou prosa) e usar uma forma animada, como os recursos do power point possibilitam (aparecendo uma linha ou letra de cada vez, surgindo e desaparecendo da tela etc.). Em seguida, salva no formato de vídeo.

2) O material deverá ser salvo em formato de vídeo suportado pela plataforma Tik Tok (MP4 ou WebM, com resolução mínima de 540p), com no máximo 3 (três) minutos de duração e tamanho de até 10 MB (dez megabytes).

3) O formato padrão, da plataforma Tik Tok, é de 1080 x 1920 pixels, com proporção 9:16. Outros formatos podem “distorcer” ou “cortar” o vídeo, no momento da publicação.

4) O arquivo deve ter o nome do aluno/grupo e escola.

5) A plataforma Tik Tok bloqueia vídeos que contenham trilhas sonoras não autorizadas, ou seja, que não sejam originais.

SOBRE AS AUTORIZAÇÕES:

No formulário de inscrição, os responsáveis deverão anexar a autorização de uso de imagem do aluno e do uso do vídeo para o concurso, conforme arquivo disponibilizado, com assinatura do maior de idade responsável legal.

SOBRE A SELEÇÃO DOS VÍDEOS PARTICIPANTES:

Todos os vídeos inscritos passarão por uma triagem considerando:

- Se o aluno, dupla ou grupo participante enquadra-se nas normas de participação.
- Se os vídeos obedecem ao limite de tempo e peso.
- Se as autorizações de uso de imagem e do vídeo foram feitas pelo responsável pelo aluno.
- Se os vídeos estão adequados para publicação em termos de conteúdo e qualidade técnica.
- Se os vídeos possuem qualquer dos seguintes itens: conteúdo político-partidário, racista, misógino, que pregue a intolerância religiosa, com vocabulário de baixo calão (palavrões, expressões de duplo sentido etc.), que exponha os alunos de forma inadequada, nudez total ou parcial.

1) A infração a qualquer dos critérios acima descritos ensejará a desclassificação do Participante, que poderá ocorrer na triagem ou a qualquer tempo.

2) Após triagem, os vídeos selecionados serão avaliados por uma comissão de seleção.

3) A decisão da comissão de seleção é irrecorrível.

4) A triagem ocorrerá entre os dias 11/06/23 e 15/06/23.



SOBRE A PREMIAÇÃO:

1) O concurso premiará o vídeo com mais engajamento/curtidas na rede social citada, em cada faixa etária, aqui chamadas de categorias:

- Categoria 1: Alunos do 5º ao 8º ano.

- Categoria 2: Alunos do 9º ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Portanto, 2 (dois) vídeos serão premiados. Cada aluno componente de cada um dos dois grupos vencedores receberá um vale-compra, no valor de R\$100,00 (CEM REAIS) cada um, entregue a cada membro dos grupos, para troca por itens no estabelecimento comercial on-line indicado pelo Concurso.

ATENÇÃO: O PRÊMIO SERÁ ENTREGUE A CADA UM DOS INTEGRANTES DO GRUPO VENCEDOR, COM LIMITAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 05 (CINCO) INTEGRANTES POR CADA UM DOS DOIS GRUPOS.

2) Menção honrosa: Uma comissão definirá um trabalho, dentre os dois grupos, que será contemplado com uma Menção Honrosa pela qualidade e relevância do resultado, independente do engajamento do vídeo nas redes sociais.

3) 1 (UM) TABLET para a Escola que se destacou no processo de realização do Projeto, seja pela qualidade dos trabalhos apresentados, engajamento e/ou pela quantidade de inscrições. Uma comissão definirá a Escola que receberá a premiação.

4) 1 (UM) TABLET para a Escola cujo trabalho recebeu a Menção Honrosa.

Todos os prêmios serão distribuídos mediante emissão de recibos pelos responsáveis e/ou representantes legais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1) A inscrição do trabalho ou projeto implica conhecimento integral e aceitação de todos os termos do presente regulamento.

2) O aluno e seu responsável legal serão os únicos responsáveis pela autenticidade dos dados e do vídeo concorrente, bem como pela sua utilização indevida, que cause lesão a direitos de autor e conexos, respondendo civil e criminalmente por eventuais danos causados a terceiros.

3) Todas as condições estabelecidas neste Regulamento são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação do aluno que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda do prêmio e eventual ressarcimento/reparação, pelos alunos e/ou seus responsáveis legais, dos danos causados pelos seus atos ou omissões, sejam eles materiais, pessoais ou morais.

4) Não poderão participar funcionários, parentes em primeiro grau e afins, do Comitê de seleção, de sócios e funcionários dos patrocinadores e apoiadores do projeto, da Organizadora, ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização do concurso.

5) A Organizadora não será responsável pelas imagens ou dados extraviados, incorretos, incompletos, ilegíveis ou danificados que impossibilitem a entrega do prêmio, ou ainda por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de



computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, *hardware* ou *software*, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à transmissão imprecisa de inscrições ou falha em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em qualquer site ligado a este concurso, envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação (“*bugs*”) ou violação por terceiros (“*hackers*”).

6) O aluno e seus responsáveis legais fornecerão à Organizadora, por meio de cadastro, todas as informações referentes aos seus dados pessoais (incluindo nome, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, datas de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil (RG, CPF, RNE, Passaporte, número de registro profissional, entre outros dados pessoais e fiscais)), dando assim o consentimento para que a Organizadora e seus patrocinadores realizem a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado, ficando expressamente autorizados, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

7) Será excluído automaticamente deste concurso todo e qualquer aluno participante que venha infringir qualquer regra deste Regulamento e/ou demais comunicados, bem como esteja envolvido em qualquer caso de fraude constatada, hipótese em que ficará sujeito, ainda, a responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

8) O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio ao aluno participante e seus responsáveis legais, por qualquer motivo, a critério da organizadora. Nesse caso, não será devida qualquer indenização ao aluno participante.

9) A mera inscrição no presente concurso cultural implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste Regulamento pelo aluno participante e seu responsável legal, o qual responsabiliza-se integralmente por quaisquer postulações, judiciais ou extrajudiciais, relativas a direitos de terceiros ou reclamações face ao descumprimento de quaisquer condições deste Regulamento.

10) Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis e não estarão sujeitos a escolha por parte dos selecionados, não se responsabilizando a Organizadora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

11) As datas e locais previstos no presente Regulamento poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência ao participante através do *website* <https://teatroemmovimento.com.br/teatro-digital-nas-escolas/>.

12) Na hipótese de os ganhadores não serem encontrados, ou não ser possível a entrega dos prêmios por três vezes consecutivas, os prêmios ficarão à disposição dos ganhadores pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) na sede da Organizadora, prazo após o qual prescreverá o direito dos ganhadores aos prêmios. Vencido o prazo de prescrição e restando os prêmios não reclamados, os valores serão recolhidos em até 10 (dez) dias aos cofres do Tesouro Nacional.



- 13) Na eventualidade de o aluno participante contemplado falecer, o prêmio descrito será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto neste Regulamento.
- 14) Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste concurso serão solucionadas pela Organizadora, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões da organizadora não caberá nenhum tipo de recurso.
- 15) Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71 e do artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.
- 16) A distribuição dos prêmios no âmbito deste concurso é GRATUITA.

As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail rubim@rubim.art.br.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (16 e 17 anos de idade)

_____(nome do residente)_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, cidade, estado, CEP, telefone nº _____, e-mail: _____ (a seguir denominado simplesmente **Selecionado**), **assistido(a) por seu/sua responsável legal:** _____ mãe / pai _____ (nome completo), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, Cidade, estado, CEP: _____, **AUTORIZO a RUBIM PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, nº 287, Sala 1302 a 1305, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.350-093, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.823.360/0001-44, e/ou terceiros indicados por ela, dominados apenas **AUTORIZADA**, em relação a todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao vídeo apresentado no concurso TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS (Vídeo) oferecido pela **RUBIM**, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de utilizar o Vídeo livremente, podendo editar, sincronizar, divulgar, traduzir, armazenar, fixar, reproduzir, veicular, publicar, transmitir, distribuir de forma integral e/ou editada, em conjunto ou não com outras obras, imagens e/ou sons, com ou sem fins comerciais, para divulgação da programação da **AUTORIZADA**, bem como em materiais relacionados à história, ações e eventos realizados pela **AUTORIZADA**, que poderá ser veiculado e divulgado através das mídias impressa, eletrônica e/ou digital, incluindo mas não se limitando às redes sociais e websites, inclusive em conjunto aos nomes de patrocinadores e/ou apoiadores.

Declaro, ainda, ter plenos poderes e capacidades para celebrar o presente Termo, sendo o único titular dos direitos autorais da Obra e isento a **AUTORIZADA** de toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal, obrigando-me a indenizá-la das perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação de terceiros.

Neste mesmo sentido, autorizo ainda à **AUTORIZADA**, a utilizar livremente da minha imagem e/ou som de voz adquiridas em decorrência de minha participação no concurso TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS, podendo utilizar materiais recebidos ou obtidos por meio de pesquisa, captar, editar, sincronizar, divulgar, traduzir, armazenar, fixar, reproduzir, veicular, publicar, transmitir, distribuir de forma integral e/ou editada, em conjunto ou não com outras imagens e/ou sons, com ou sem fins comerciais, para veiculação e divulgação através das mídias impressa, eletrônica e/ou digital, inclusive em conjunto aos nomes da **AUTORIZADA**, seus patrocinadores e/ou apoiadores.

A presente autorização é firmada em caráter universal, definitivo, irrevogável, irretroatável, para o Brasil e exterior, a título gratuito, pelo prazo de proteção dos direitos autorais, sem limitação de números de reproduções, obrigando as Partes ao seu fiel e integral cumprimento, por si, herdeiros e sucessores.

Belo Horizonte, de _____ de 2023.



AUTORIZANTE

Nome:
CPF:

RESPONSÁVEL LEGAL

Estando de acordo com a participação de
meu(minha) filho(a) acima qualificado no
curso TEATRO DIGITAL NAS
ESCOLAS

Nome:
CPF:



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (Até 15 anos de idade)

Eu, _____ (nome completo), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, Cidade, estado, CEP: _____ na qualidade de responsável legal do menor _____ (nome do participante) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, cidade, estado, CEP, telefone nº _____, e-mail: _____

AUTORIZO à **RUBIM PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, nº 287, Sala 1302 a 1305, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.350-093, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.823.360/0001-44, e/ou terceiros indicados por ela, dominados apenas **AUTORIZADA**, a participação de meu filho acima qualificado no concurso TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS, e autorizo, ainda, em relação a todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao vídeo apresentado por meu(minha) filho(a) no concurso TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS (Vídeo) oferecido pela **RUBIM**, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de utilizar o Vídeo livremente, podendo editar, sincronizar, divulgar, traduzir, armazenar, fixar, reproduzir, veicular, publicar, transmitir, distribuir de forma integral e/ou editada, em conjunto ou não com outras obras, imagens e/ou sons, com ou sem fins comerciais, para divulgação da programação da **AUTORIZADA**, bem como em materiais relacionados à história, ações e eventos realizados pela **AUTORIZADA**, que poderá ser veiculado e divulgado através das mídias impressa, eletrônica e/ou digital, incluindo mas não se limitando às redes sociais e websites, inclusive em conjunto aos nomes de patrocinadores e/ou apoiadores.

Declaro, ainda, ter plenos poderes e capacidades para celebrar o presente Termo, sendo o menor acima qualificado o único titular dos direitos autorais do Vídeo e isento a **AUTORIZADA** de toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal, obrigando-me a indenizá-la das perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação de terceiros.

Neste mesmo sentido, autorizo ainda à **AUTORIZADA**, a utilizar livremente da imagem e/ou som de voz de meu(minha) filho(a) adquiridas em decorrência de sua participação no concurso TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS, podendo utilizar materiais recebidos ou obtidos por meio de pesquisa, captar, editar, sincronizar, divulgar, traduzir, armazenar, fixar, reproduzir, veicular, publicar, transmitir, distribuir de forma integral e/ou editada, em conjunto ou não com outras imagens e/ou sons, com ou sem fins comerciais, para veiculação e divulgação através das mídias impressa, eletrônica e/ou digital, inclusive em conjunto aos nomes da **AUTORIZADA**, seus patrocinadores e/ou apoiadores.

A presente autorização é firmada em caráter universal, definitivo, irrevogável, irretroatável, para o Brasil e exterior, a título gratuito, pelo prazo de proteção dos direitos autorais, sem limitação de números de reproduções, obrigando as Partes ao seu fiel e integral cumprimento, por si, herdeiros e sucessores.

Belo Horizonte, de _____ de 2023.



FORMAÇÃO

MENOR

Nome:
CPF:

RESPONSÁVEL LEGAL

Estando de acordo com a participação de
meu filho(a) acima qualificado no concurso
TEATRO DIGITAL NAS ESCOLAS

Nome:
CPF: